



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019008301

O Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AV RIO MARIA, 660, representado por FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE RIO MARIA, inscrito(a) no CNPJ 02.633.700/0001-49, com sede na Trav. 06 nº 396, St. Remor, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por TALLYS NEGROMONTE BARBOSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de Março de 2020, nos termos do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 31 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE RIO MARIA
CNPJ 02.633.700/0001-49
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL